

Leandro de Souza Olímpio Ribeiro, Nepomuceno, dois dia(s) a partir de 15 de outubro de 2025; Lélia Silva Brandão Senra, Mercês, um dia a partir de 29 de outubro de 2025 Prorrogação; Lorena Ferreira Mendes, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 01 de novembro de 2025 Prorrogação; Luciana de Oliveira Coimbra, Juiz de Fora, dez dia(s) a partir de 23 de outubro de 2025 Prorrogação; Luciana Moreira Bomfim, Alpinópolis, um dia a partir de 29 de outubro de 2025 Prorrogação; Luciana Olívia Severo, Barroso, um dia a partir de 30 de outubro de 2025; Márcia Maria de Souza, Paraisópolis, um dia a partir de 23 de outubro de 2025; Márcia Pellegrinelli, Poços de Caldas, trinta dia(s) a partir de 16 de outubro de 2025 Prorrogação; Margarida Maria Dornelas, Belo Horizonte, um dia a partir de 23 de outubro de 2025 Prorrogação; Maria Amélia de Melo, Cássia, um dia a partir de 29 de outubro de 2025; Maria Celia Arruda Ferreira Perez, Cristina, um dia a partir de 15 de outubro de 2025; Maria Gorete Pereira Assis, Caxambu, um dia a partir de 17 de outubro de 2025 Prorrogação; Maria Goretti Carneiro Garcia, Cristina, um dia a partir de 17 de outubro de 2025; Maria Inez Costa Abreu, Sete Lagoas, um dia a partir de 30 de outubro de 2025; Maria Teresa Fonseca Moreira, Divinópolis, dois dia(s) a partir de 29 de outubro de 2025; Marlon Lima Swerts, Poços de Caldas, setenta dia(s) a partir de 16 de setembro de 2025 Prorrogação; Michel de Melo e Sousa, Araguari, um dia a partir de 29 de outubro de 2025; Milene Pereira de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 29 de outubro de 2025; Moára Coelho Lopes, São João Evangelista, um dia a partir de 13 de outubro de 2025 Prorrogação; Patrícia Nascimento Dias, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 28 de outubro de 2025; Paulo Henrique Silverio, Vespasiano, dez dia(s) a partir de 27 de outubro de 2025 Prorrogação; Raquel Cristina de Sousa Freitas, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 28 de outubro de 2025; Regina Celia Pita Antunes Fortuace, Muriaé, um dia a partir de 28 de outubro de 2025 Prorrogação; Renato de Rezende Brandão, Passos, um dia a partir de 28 de outubro de 2025; Rosemere Dias Praes, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de outubro de 2025; Rosilene Maria de Queiroz Oliveira, Peçanha, dois dia(s) a partir de 20 de outubro de 2025; Rute Elizabete Guedes de Paula, Nepomuceno, um dia a partir de 29 de setembro de 2025; Samuel Barbosa Vieira Filho, Belo Horizonte, quarenta e dois dia(s) a partir de 25 de outubro de 2025; Sílvia Angélica Beraldo, Pouso Alegre, cinco dia(s) a partir de 15 de outubro de 2025 Prorrogação; Sônia Cristina de Jesus Adão, Pouso Alegre, vinte dia(s) a partir de 22 de outubro de 2025 Prorrogação; Sttenio Magalhães Tavares, Bom Sucesso, quinze dia(s) a partir de 29 de outubro de 2025; Tânia Aparecida de Oliveira Mendes, Alfenas, dois dia(s) a partir de 16 de outubro de 2025 Prorrogação; Tarcyly Cassilhas Gonçalves, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de outubro de 2025; Vanilde Moreira Mendonca, Alfenas, um dia a partir de 17 de outubro de 2025 Prorrogação; Victor Toschi da Silva, Juiz de Fora, sete dia(s) a partir de 27 de outubro de 2025 Prorrogação; Viviana Milene Silva Eler, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 30 de outubro de 2025.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**Edital Nº 9/2025 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS**

**PROCESSO SEI Nº 0226283-68.2025.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 6.915/PR/2024, faz saber a quem possa interessar que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos de habeas corpus que tramitaram perante os Cartórios da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Câmaras Criminais, Câmara Especial de Férias - CAESP Férias, 1º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - 1º CAROT e 1º Cartório de Feitos Especiais - 1º CAFES do TJMG. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, CPF, telefone/celular do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Simone Meireles  
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,  
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC

Thiago Grazziane Gandra  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e  
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

## **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

### **Seminário "Justiça Restaurativa: Práticas, Saberes e Transformações"**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF do YouTube.

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "Justiça Restaurativa: Práticas, Saberes e Transformações"**, conforme especificações abaixo:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e demais tribunais e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer os fundamentos e as diretrizes da Justiça Restaurativa, promovendo o fortalecimento e a ampliação desse método no âmbito do TJMG e no cenário nacional, em consonância com as orientações do Conselho Nacional de Justiça.
- DOCENTES:**  
**Adriana Padua Borghi** - Pesquisadora e docente de Direitos Humanos e Direito Processual Penal  
**Bárbara Isadora Santos Sebe Nardy** - Juíza de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves  
**Catarina de Macedo Nogueira Lima e Corrêa** - Juíza de Direito do TJDF  
**Estevão José Damazo** - Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ibitiré  
**Fernanda Carreira Machado** - Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Ribeirão das Neves  
**José Ricardo dos Santos Freitas Vêras** - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência  
**Luciano Sotero Santiago** - Promotor de Justiça do MPMG  
**Márcio Rogério de Oliveira** - Promotor de Justiça do MPMG  
**Mariângela Meyer Pires Faleiro** - Desembargadora do TJMG e Coordenadora da Central de Apoio à Justiça Restaurativa (CEAJUR)  
**Richardson Xavier Brant** - Juiz de Direito do TJMG.  
**Riza Aparecida Nery** - Juíza de Direito titular da Vara Infracional da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte  
**Roberta Chaves Soares** - Juíza de Direito titular do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Belo Horizonte  
**Roberto Oliveira Araújo Silva** - Juiz de Direito do 2º Tribunal do Júri Sumariante  
**Rogério Medeiros Garcia de Lima** - 3º Vice-Presidente do TJMG
- MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo no canal de vídeos da EJEF no YouTube.

### **5. PROGRAMAÇÃO:**

| <b>Dia 24/11/2025 (segunda-feira)</b> |   |
|---------------------------------------|---|
| 13 às 13h30                           | Credenciamento  |
| 13h30 às 14h                          | Solenidade de abertura  |
| 14 às 14h45                           | Palestra de abertura<br>Palestrante: Catarina de Macedo Nogueira Lima e Corrêa - Juíza de Direito do TJDF<br>Presidentes de mesa: |